

João Monlevade, 10 de Janeiro de 2023.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 392/2023

Município: São Domingos do Prata/MG

Assunto: Similaridade de Nomenclaturas

Procedimento: Exame TC Seios da Face/Seios Paranasais/ face/ S contraste

Paciente: José Catarino Pinto

Fornecedor: Associação São Vicente de Paulo

O Controle Interno atendendo uma solicitação do setor de faturamento deste Consórcio, vem por meio deste, analisar documentos e emitir parecer sobre a seguinte situação:

O Município de Catas Altas solicitou um exame de TC Seios da Face/Seios Paranasais/ face/ S/contraste. No pedido médico foi solicitado TC Ossos da face. Entretanto, foi realizado conforme solicitação do Município.

Mediante pesquisas junto a sites e informações prestadas pelo Fornecedor via email, verificou-se que o exame TC seios da face e o exame TC ossos da face são procedimentos similares, enquadram-se como procedimentos análogos, dessa forma o exame realizado está em conformidade com pedido médico, oportunidade em que o Controle interno vem emitir sua opinião.

Diante de todo exposto, o Controle Interno **RECOMENDA que seja promovido o faturamento do procedimento TC Seios da Face/Seios Paranasais/ face/ S contraste no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), conforme item 51, anexo I**, contemplado pelo 1º Termo aditivo do contrato nº 023/2021, firmado com o fornecedor do procedimento.

É o parecer, salvo melhor julgamento

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz

Controladora Interna - CISMEPI

Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG